

VOTO Nº 523/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.827483/2024-19

Expediente nº 1633343/24-3

Área responsável: Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada (SGCOL)

Relator: Antonio Barra Torres

Analisa exoneração e nomeação de cargo em comissão.

1. Relatório

Trata-se da exoneração, a pedido, da Servidora Rhana Rheila de Souza Borges do cargo de Assessora (CA-III) da Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada - SGCOL e nomeação da Servidora Silvana Rodrigues Nascimento para ocupar o referido cargo.

2. Análise

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer n.º 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n.º 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

Nos termos da Portaria n.º 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a

deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 13.848, de 2019. Além disso, a nomeação de ocupante dos referidos cargos comissionados será precedida de processo seletivo, cuja realização poderá ser dispensada, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da Diretoria Supervisora da unidade demandante, na qual seja apontada a compatibilidade entre o perfil do indicado e as competências requeridas para o cargo.

A Servidora Rhana Rheila de Souza Borges solicitou exoneração, a partir de 02/12/2024, conforme Formulário de Exoneração de Titular de Cargo em Comissão (3304362).

Conforme currículo (3306380) e formulário (3306798), a Servidora Silvana Rodrigues Nascimento reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

3. **Voto**

Diante do exposto, voto pela aprovação da exoneração, a pedido, da Servidora Rhana Rheila de Souza Borges no cargo de Assessora (CA-III) da Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada - SGCOL e nomeação da Servidora Silvana Rodrigues Nascimento para ocupar o referido cargo.

É o voto que submeto à apreciação e, posterior, deliberação desta Diretoria Colegiada, por meio de circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 28/11/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3308142** e o código CRC **AFD2770A**.

Referência: Processo nº
25351.827483/2024-19

SEI nº 3308142